

### RESOLUÇÃO SESA Nº 1481/2020

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o contido no protocolado nº **17.055.018-8**.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **Camila da Silva Figueira**, RG 7.852.802-8, Administradora, **Flávia Colombo**, RG 12.908.800-1 - Enfermeira e **Iracles Georgis Sitis**, RG 6.345.782-5, Enfermeiro para comporem **Comissão de Processo Administrativo**, com fulcro no artigo 306, da Lei Estadual nº 6.174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **17.055.018-8**, conforme determinação da Controladoria Geral do Estado – CGE, referentes a eventual infração disciplinar cometida pelos superiores hierárquicos do Hospital Regional do Litoral de Paranaguá, desta Secretaria de Estado da Saúde, onde Sindicâncias e Processos Administrativos citados no parecer da CGE foram instaurados em 2018 e não concluídos, tendo sido, em tese, descumpridos o Art. 279, inciso VI e VII e o Art. 306 da Lei 6.174/70.

**Art. 2º** A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Camila da Silva Figueira**.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de dezembro de 2020.

*(assinado eletronicamente)*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)

**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)